



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 428/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, a implantação e instalação de câmeras de vídeo monitoramento (olho vivo) nos seguintes locais: Estrada José Pedrão esquina com a Rua Palestina; Praça José Pereira da Conceição (Praça de Fidalgo); Quadra Poliesportiva Alberto João de Fidalgo; Escola Estadual Romero Carvalho; Rua Joaquim Marcelino Filho cruzamento com a Rua Herculano Soares de Oliveira; Escola Municipal Quinta do Sumidouro e Estrada da Lapinha, locais estes no distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores locais que têm enfrentado sérios problemas de violência e insegurança. Além disso, com a implantação e instalação das câmeras de vídeo monitoramento (olho vivo) nos locais solicitados, esperamos que os atos ilícitos e o vandalismo sejam inibidos.

Como sabemos na área da segurança pública, os equipamentos monitoram locais de risco e são capazes de enviar alertas para policiais em tempo real, auxiliando-os no combate ao crime.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora